

## **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE CIVIL RESIDENCIAL POENTE, REALIZADA EM 27/01/2007.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2007 (dois mil e sete), às 10h00min (dez horas), no Clube do Poente, localizado à Alameda Maria Eugenia, no loteamento RIVIERA DO POENTE nesta cidade de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, reuniram-se os senhores ASSOCIADOS da SOCIEDADE CIVIL RESIDENCIAL POENTE, subscritores do livro de presença, para ASSEMBLEIA, conforme edital de convocação, publicado no Jornal Folha de Londrina, na página 10 (deis) do caderno Geral, do dia 17 (DEZESSETE) de janeiro de 2007 (dois mil e sete), adiante descrito. Começou a reunião às 10 h:30 min (dez horas e 30 minutos) com o Sr. Helio Bonafini, VICE PRESIDENTE, que assumiu o cargo de Presidente na ocasião em substituição do Dr. Flavio Fioravanti, que por força maior não pode comparecer, abrindo a sessão convidando a mim, CLAUDINEI APARECIDO GARCIA, para secretário da Assembléia.

Foi composta a mesa com os seguintes membros:

- 1 – HELIO BONAFINI
- 3 – EDSON RAMOS PEREIRA
- 4 – CLAUDINEI APARECIDO GARCIA

O Sr. Claudinei Aparecido Garcia, Secretario procedeu a leitura do edital de convocação para a Assembléia Geral Ordinária: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Convocamos os Senhores proprietários de lotes ou representantes legais munidos de procuração, do LOTEAMENTO RIVIERA DO POENTE para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2007(sábado), no Clube do Poente, do Loteamento Riviera do Poente, localizado na Alameda Maria Eugenia, S/Nº, na cidade de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, às 10h em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Senhores proprietários, ou às 10h:30min, em segunda convocação, com qualquer número de proprietários, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 01) Apresentação e aprovação do balanço contábil encerrado em 31/12/06; 02) Apresentação e aprovação da Previsão Orçamentária para o ano de 2007 e Revisão da Taxa de Manutenção; 03) Outros assuntos de ordem geral e interesse da sociedade. Alvorada do Sul, 15 de janeiro de 2007, Sociedade Civil Residencial Poente."

O Presidente iniciou os debates pelo **item nº 01** da ordem do dia, apresentação e aprovação balanço contábil de 2006; na seqüência, e com a concordância de todos, foi questionado pelo condômino proprietário representante da Comercial Frame Ltda., e o Sr. Claudiney Battistela Alves Moreira, sobre os valores no balanço contábil de 2006, as questões foram esclarecidas a contento pelo Sr. Helio Bonafini. O balanço do ano de 2006 foi aprovado por unanimidade.

Passou-se então ao **item nº 2** da ordem do dia, e foi explicado pelo Sr. Helio Bonafini que. Em seguida passou a palavra para o Sr. Claudinei Aparecido Garcia, que realizou a leitura da previsão orçamentária para 2007, passou a palavra para Sr. Helio Bonafini, informando que o valor sugerido fosse de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) por trimestre. Após as considerações dos presentes o item 2, foi aprovado por unanimidade;

Na seqüência, o Vice Presidente passou para o **item nº 3-** da ordem do dia, Outros assuntos de ordem geral, foi passada pelo Presidente a palavra aos condôminos, para que façam os comentários gerais, sendo questionado então pelo Sr. Edinei Camargo Tiosi, sobre a segurança do condomínio; o que após discussão, ficou decidido pelos condôminos que se contrate mais um funcionário para a segurança do condomínio; foi questionada pelos proprietários sobre as construções de sobrados no loteamento, as quais não são permitidas conforme contrato de compra e venda, mas que vem ocorrendo. Foi então colocado em votação e foi decidido que a partir desta data, não serão mais permitidas construções de sobrados e os existentes serão alvo de discussão futura, no entanto ficou liberado a construção de um mezanino ou mirante de num Maximo 20 metros quadrados a critério da comissão de obras. Será ainda encaminhada correspondência à prefeitura deste município informando a decisão; por uma reclamação unânime da assembléia acerca do excesso de velocidade praticado por alguns proprietários e ou convidados ficou definido que será aplicada uma multa de 50% do salário mínimo e de 01 salário mínimo nas reincidências, aos infratores proprietários ou responsáveis. A multa será aplicada por uma comissão formada pelo presidente e mais 03 (treis) testemunhas. Ao infrator caberá recurso o qual será analisado pela diretoria dando seu veredicto final, multa do mesmo valor será também aplicada ao proprietário que deixar entulhos, lixos ou qualquer outro material de construção sobre as calçadas ou vias de acesso por mais de 24 horas; foi definido também na assembléia que não será mais permitido trabalhos com maquinas (tratores e pá carregadeiras) aos domingos. Nos domingos e feriados não será permitida a entrada de funcionários de obras e manutenção de chácaras a não ser que acha um pedido por escrito pelo proprietário; Ficou definido ainda que, com relação a presença de animais (principalmente cachorros de grande porte) se manterá o item 3.4 do regulamento interno que já proíbe esta pratica; referente as melhorias das vias de acesso internas, ficou aprovado por unanimidade a continuação da colocação de pedriscos. Para tanto será cobrada duas parcelas de 25,00 (vinte e cinco reais) no primeiro semestre que será cobrado junto com a taxa de manutenção;

Outros assuntos foram levantados, sendo todos esclarecidos e discutidos a contento. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Assembléia as 13 h 10 min. Assim eu, CLAUDINEI APARECIDO GARCIA, que secretariei a presente assembléia, lavrei e assino a presente ata, juntamente com seus anexos, que será

impressa em duas vias pelo sistema de computação e devidamente assinada pelos Diretores presentes, e que será registrada no Cartório de Títulos e Documentos de Porecatu – PR e arquivada em pasta própria de atas da SOCIEDADE CIVIL RESIDENCIAL POENTE. Alvorada do Sul, 27 de janeiro de 2007.

Presidente – HELIO BONAFINI

Secretario – EDSON RAMOS PEREIRA

Tesoureiro – CLAUDINEI APARECIDO GARCIA